

EDITAL FAR/CP 6/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE FARMÁCIA DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Farmácia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário, presencial, para os seguintes componentes curriculares:

I. ANATOMIA

Docente responsável: Erivelto Luís Chacon

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 4 horas-aula às quintas-feiras das 9h às 12h20 / Noturno - 4 horas-aula às quintas-feiras das 18h40 às 22h

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Anatomia.

O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

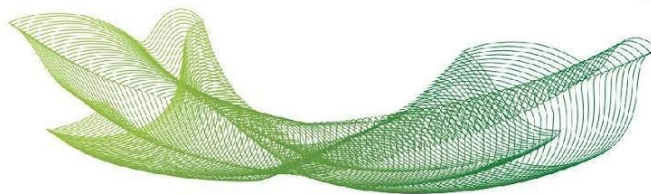
II. COSMETOLOGIA E ESTÉTICA

Docente responsável: Iara Lúcia Tescarollo

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula às segundas-feiras das 9h às 12h40 (quinzenalmente)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Cosmetologia e Estética. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.



III. FARMACOTÉCNICA MAGISTRAL

Docente responsável: Sílvia Elisa Acedo Menin

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas-aula às quartas-feiras das 18h20 às 22h (quinzenalmente)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Farmacotécnica Magistral. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

IV. FISIOLOGIA

Docente responsável: Andréia Cristina Zago

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 2 horas-aula às terças-feiras das 9h às 12h20 (quinzenalmente)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Fisiologia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

V. FISIOLOGIA

Docente responsável: Ivan Gustavo Masselli dos Reis

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Noturno – 2 horas-aula às terças-feiras das 18h40 às 22h (quinzenalmente)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Fisiologia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

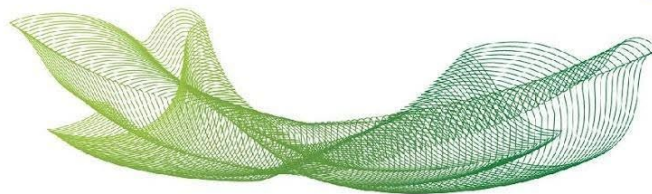
VI. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Docente responsável: Laira Lúcia Damasceno de Oliveira

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 2 horas-aula às segundas-feiras das 9h às 10h40 / Noturno – 2 horas-aula às sextas-feiras das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular de Histologia e Embriologia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.



VII. HOMEOPATIA

Docente responsável: Rosa Fátima de Oliveira Rodrigues

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino - 2 horas-aula às terças-feiras das 9h às 12h40 (quinzenalmente) / Noturno – 2 horas-aula às segundas-feiras das 18h20 às 22h (quinzenalmente)

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovado no componente curricular Homeopatia. O processo de seleção terá como base a Nota/Média oficial e entrevista.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

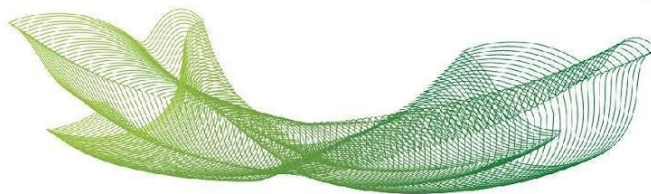
Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado no curso de Farmácia na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada para frequentar as aulas no horário e câmpus estipulados;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Farmácia, para publicação e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 21 de agosto de 2023 e término dia 15 de dezembro de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.



Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 19 de junho de 2023.

Michelle Carneiro Polli Parise
Presidente